

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 388/2009 de 27 de Outubro de 2009

Pela Portaria n.º 65/2009, de 19 de Outubro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Internacional do Funchal a quantia de 1.936,32 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 683.437,91 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Execução do parque de estacionamento da Rua do Castilho – bonificação de juros no valor de 1.234,86 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 95.574,67 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Melhoria da circulação urbana nos Mosteiros - bonificação de juros no valor de 172,67 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 43.839,35 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Prolongamento da Rua Cardeal Humberto Medeiros - bonificação de juros no valor de 79,19 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 30.526,43 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Canada do Couto – Santa Bárbara - bonificação de juros no valor de 55,16 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 38.661,83 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Rua dos Cabrais - Candelária - bonificação de juros no valor de 69,84 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 30.895,54 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Pavimentação da Rua da Grotinha – Arrifes – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 55,83 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 46.188,69 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Rua da Telhada e da Canada da Pacheca - Bretanha - bonificação de juros no valor de 83,46 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 57.296,91 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Pavimentação da Avenida Antero de Quental - bonificação de juros no valor de 103,51 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

- 45.270,90 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 9 de Outubro de 2001, para a obra de Correção e Pavimentação da Lomba do Carvalho e da Canada do Arado Grande - bonificação de juros no valor de 81,80 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 109/2001, de 2 de Agosto.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

19 de Outubro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.